



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

SOLICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO (DISPENSA)

Sra. Coordenadora-Geral CGFOP,

Considerando que a **Dispensa Eletrônica nº 32/2026** restou fracassada, uma vez que não foram apresentadas propostas válidas para o atendimento do objeto demandado, solicitamos autorização para prosseguimento do processo com contratação direta, amparada na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica. Para continuidade da contratação, optamos pela seguinte previsão normativa:

"Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

(...)

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas".

Registre-se que as empresas foram formalmente convocadas a apresentar propostas atualizadas. Na ocasião, optaram por manter integralmente os valores anteriormente apresentados na pesquisa de preços realizada.

Licenças - MS Project Professional			
Fornecedores	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Brasoftware Informática Ltda.	3	R\$ 8.981,06	R\$ 26.943,18
MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.		R\$ 9.509,35	R\$ 28.528,05

Para instruir o presente pedido, foram juntados ao processo os seguintes documentos:

- Proposta Atualizada Brasoftware (SEI 2669968);
- Proposta Atualizada MAPData (SEI 2670130);
- DESPACHO Eletrônico nº 217 - Certificação e Atualização de Propostas (2671928);
- Consulta ao SICAF, demonstrando situação regular da empresa (SEI 2672217);
- Certidões negativas aplicáveis, comprovando ausência de impedimentos legais (SEI 2671934); e
- Consulta CADIN, comprovando inexistência de restrições que impeçam a contratação (SEI 2672808).

Diante disso, conclui-se que:

- **O valor praticado é compatível** com o mercado e atende ao limite definido no nosso certame;
- O valor apresentado permanece compatível, **vantajoso e alinhado ao menor preço obtido**;
- A empresa **Brasoftware Informática Ltda.** encontra-se regular e apta a ser contratada;

- **A contratação direta** representa a solução mais eficiente para prosseguimento das atividades, garantindo o atendimento da demanda.

Solicitamos, portanto, autorização para a contratação direta da empresa **Brasoftware Informática Ltda.**, bem como aprovação da Nota Explicativa (SEI 2672811), com base na motivação apresentada e na documentação devidamente inserida nos autos do processo.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO ADEMI TEIXEIRA (MATRÍCULA 1349889)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 02/03/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS NASCIMENTO VIEIRA (MATRÍCULA 1091545)**, **Analista Técnico da SUSEP**, em 02/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MACHADO CESÁRIO (MATRÍCULA 1742655)**, **Coordenador-Geral**, em 02/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2672812** e o código CRC **A2D74A38**.